

COMUNICADO AO MERCADO

SOBRE A ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA, MODIFICAÇÕES DE ASPECTOS DA OFERTA E ABERTURA DO PRAZO PARA DESISTÊNCIA AOS INVESTIDORES QUE JÁ TENHAM ADERIDO À OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DO

GTIS BRAZIL LOGISTICS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ/ME Nº 36.200.677/0001-10

Código ISIN: BRGLTGCTF009

Código de negociação na B3: GTLG11

Tipo ANBIMA: FII de Renda Gestão Ativa – Segmento de Atuação: Logística



ADMINISTRADORA

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, São Paulo – SP

GESTOR E CONSULTOR ESPECIALIZADO

GTIS PARTNERS BRASIL GESTÃO, CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Rua Prof. Atilio Innocenti, nº 165, 17º andar, sala 80, parte, Vila Nova Conceição, 04538-000, São Paulo – SP

Nos termos do disposto nos artigos 53 e 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), o **GTIS BRAZIL LOGISTICS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ/ME**”) sob o nº 36.200.677/0001-10 (“**Fundo**”), representado por sua instituição administradora, **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011 (“**Administradora**”), o **BANK OF AMERICA MERRILL LYNCH BANCO MÚLTIPLO S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 12º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.073.200/0001-21, na qualidade de instituição intermediária líder (“**Coordenador Líder**”), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.271.464/0073-93 (“**Bradesco BBI**”), o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 90.400.888/0001-42 (“**Santander**”) e o **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, pertencente ao grupo **UBS BB SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S.A.** e integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 4.440, 7º andar, CEP

04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.819.125/0001-73 (“**UBS BB**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI e o Santander, “**Coordenadores**”), na qualidade de instituições intermediárias da oferta pública de distribuição primária de cotas da 1ª (primeira) emissão do Fundo (“**Oferta**”), vêm a público comunicar que, o “*Prospecto Preliminar da Distribuição Pública Primária de Cotas da Primeira Emissão do GTIS Brazil Logistics Fundo de Investimento Imobiliário – FII*” (“**Prospecto Preliminar**”) foi alterado para refletir **(i)** a adesão, pelo Gestor, ao “*Código de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros*” da ANBIMA (“**Código ANBIMA**”), de forma que este prestará ao Fundo os serviços de gestão de recursos da carteira e consultoria imobiliária especializada; **(ii)** modificações na descrição da destinação dos recursos líquidos captados no âmbito da Oferta; **(iii)** modificações na seção de descrição dos Ativos Alvo da Oferta, em relação à Receita Garantida pelos Vendedores dos Ativos Alvo; **(iv)** modificações ao Sumário do Fundo, em especial para refletir as alterações feitas ao regulamento do Fundo no tocante às atribuições do Conselho de Supervisão, agora denominado “Conselho Diretivo”, em especial no tocante à necessidade de observância pelo Gestor e Consultor Especializado às recomendações e/ou decisões emanadas do referido órgão; e **(v)** a modificação do Cronograma Indicativo da Oferta, e, em razão disso, a possibilidade de desistência das intenções de investimento, conforme indicado no item “2. *Período de Desistência das Intenções de Investimento*” abaixo.

Adicionalmente, em decorrência de exigências formuladas pela **B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”)**, o Fundo e os Coordenadores comunicam a alteração do “*Pedido de Reserva de Cotas para Investidores Não Institucionais do GTIS Brazil Logistics Fundo De Investimento Imobiliário – FII*”, de forma a excluir a possibilidade de cancelamento dos pedidos de reserva formalizados por Investidores no âmbito da Oferta na hipótese de ser implementado procedimento de Rateio, conforme descrito no Prospecto Preliminar, de forma que os Pedidos de Reserva serão celebrados no âmbito da Oferta em caráter irrevogável e irretratável, exceto nas circunstâncias expressamente ali previstas.

Exceto quando especificamente definidos neste comunicado ao mercado de alterações e de abertura de prazo de desistência (“**Comunicado ao Mercado**”), os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Prospecto Preliminar, sendo que a definição de Prospecto Preliminar engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência.

1. ALTERAÇÕES NO PROSPECTO PRELIMINAR

1.1. Adesão Pelo Gestor Ao Código Anbima

A definição “Gestor”, “GTIS”, “Fase de Transição”, “Justa Causa”, na seção “Definições” do Prospecto Preliminar, bem como os itens “Obrigações da Administradora”, “Consultoria Imobiliária”, “Obrigações do Consultor Especializado” e “Contrato de Gestão e Consultoria Especializada” foram alterados para evidenciar que a **GTIS Partners Brasil Gestão, Consultoria em Investimentos e Participações Ltda.** concluiu o processo de adesão ao Código ANBIMA, de forma que esta prestará ao Fundo tanto os serviços de gestão de recursos da carteira quanto os serviços de consultoria imobiliária especializada.

Informamos que o regulamento do Fundo foi também alterado pela Administradora em 14 de abril de 2021 de modo a refletir a conclusão do processo de credenciamento da GTIS como gestor de recursos perante a CVM e sua adesão ao Código ANBIMA.

1.2. Destinação Dos Recursos

A seção “Destinação dos Recursos e Assembleia de Conflito de Interesses – Termos e Condições da Oferta” foi alterada para esclarecer a possibilidade de diminuição do valor inicialmente esperado para aquisição dos Ativos Alvo bem como a destinação de eventuais recursos excedentes que sejam captados no âmbito da Oferta e não sejam destinados à aquisição de Ativos Alvo.

1.3. Descrição Dos Ativos Alvo Da Oferta

A seção “Receita Garantida pelos Vendedores – Descrição dos Ativos Alvo da Oferta” foi alterada para prover maiores detalhes acerca das negociações realizadas entre o Fundo e os vendedores dos Ativos Alvo, inclusive em relação à celebração de instrumentos definitivos entre o Fundo e os referidos vendedores para a aquisição dos Ativos Alvo.

1.4. Sumário Do Fundo E Conselho Diretivo

Para refletir as alterações feitas na nova versão do regulamento do Fundo aprovada pela Administradora em 14 de abril de 2021, a seção “Conselho de Supervisão – Sumário do Fundo” foi alterada para refletir a modificação da nomenclatura do referido órgão do Fundo, o qual passou a ser denominado Conselho Diretivo, bem como foi incluída disposição específica para esclarecer que o Gestor e Consultor Especializado deverá, no âmbito de suas atribuições, seguir as recomendações e/ou decisões tomadas pelos membros do referido Conselho Deliberativo, bem como para indicar que o Conselho Diretivo terá a responsabilidade de orientar, quando aplicável, as decisões de investimento a serem tomadas pela Administradora e GTIS, adicionalmente à sua responsabilidade originária de supervisão das decisões de investimento.

1.5. Cronograma Indicativo Da Oferta

O “Cronograma Indicativo da Oferta”, na página 80 do Prospecto Preliminar foi alterado para prever: **(i)** a inclusão da: **(a)** Divulgação deste Comunicado ao Mercado em 14 de abril de 2021; **(b)** Republicação do Prospecto Preliminar da Oferta em 14 de abril de 2021; **(c)** Início do Período de Desistência em 15 de abril de 2021; **(d)** Encerramento do Período de Desistência em 22 de abril de 2021; e **(ii)** as novas datas, de **(a)** encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas; **(b)** encerramento do Período de Reserva e de recebimento das ordens de investimento pelos Investidores Institucionais; **(c)** Procedimento de *Bookbuilding*, fixação do Preço por Cota, aprovação do Preço por Cota e assinatura do Contrato de Distribuição, do Contrato de Colocação Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta; **(d)** obtenção do registro da Oferta, divulgação do Anúncio de Início e disponibilização do Prospecto Definitivo; **(e)** procedimento de alocação de ordens; **(f)** data de liquidação financeira das Cotas; **(g)** data estimada para divulgação do Anúncio de Encerramento; e **(h)** data estimada para realização da Assembleia de Conflito de Interesses, e passará a vigorar com as seguintes datas:

| Ordem dos Eventos | Eventos | Data Prevista ⁽¹⁾ |
|-------------------|--|------------------------------|
| 1. | Divulgação do Aviso ao Mercado e disponibilização do Prospecto Preliminar Início das apresentações a potenciais investidores (<i>roadshow</i>) | 15.03.2021 |
| 2. | Nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com logotipo dos Participantes Especiais) Início do Período de Reserva, do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas e de recebimento das ordens de investimentos pelos Investidores Institucionais | 22.03.2021 |
| 3. | Divulgação deste Comunicado ao Mercado Republicação do Prospecto Preliminar e do Aviso ao Mercado | 14.04.2021 |
| 4. | Início do Período de Desistência | 15.04.2021 |
| 5. | Encerramento do Período de Desistência | 22.04.2021 |
| 6. | Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas | 30.04.2021 |
| 7. | Encerramento do Período de Reserva e de recebimento das ordens de investimento pelos Investidores Institucionais | 11.05.2021 |
| 8. | Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Fixação do Preço por Cota Aprovação do Preço por Cota Assinatura do Contrato de Distribuição, do Contrato de Colocação Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta | 12.05.2021 |
| 9. | Obtenção do Registro da Oferta Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo | 13.05.2021 |
| 10. | Procedimento de alocação de ordens | 14.05.2021 |
| 11. | Data de liquidação financeira das Cotas | 19.05.2021 |
| 12. | Data estimada para divulgação do Anúncio de Encerramento | 20.05.2021 |
| 13. | Data estimada para realização da Assembleia de Conflito de Interesses | 04.06.2021 |

⁽¹⁾ Conforme disposto no item 3.2.3 do Anexo III da Instrução CVM 400, as datas deste cronograma atualizado representam apenas uma previsão para a ocorrência de cada um dos eventos nele descritos. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta.

2. PERÍODO DE DESISTÊNCIA DAS INTENÇÕES DE INVESTIMENTO

Em razão das alterações descritas neste Comunicado ao Mercado, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, os Investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, nos termos deste Comunicado ao Mercado, para que confirmem, até as 16:00 horas do 5º (quinto) Dia Útil subsequente à data da respectiva comunicação (inclusive), à respectiva Instituição Participante da Oferta na qual tenha efetuado seu Pedido de Reserva ou para a qual tenha enviado sua ordem de investimento, o interesse em manter a declaração de aceitação, sendo que será presumida a manutenção em caso de silêncio, caso tais investidores não revoguem expressamente suas ordens de investimento ou seus Pedidos de Reserva durante o Período de Desistência. Nessa hipótese, as Instituições Participantes da Oferta presumirão que os investidores pretendem manter a declaração de aceitação.

3. PUBLICIDADE, DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA OFERTA E ACESSO AO PROSPECTO PRELIMINAR E AVISO AO MERCADO ATUALIZADOS

Este Comunicado ao Mercado será divulgado nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3, conforme indicado no artigo 54-A da Instrução da CVM 400. Os demais anúncios, atos e/ou fatos relevantes serão divulgados apenas nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, dos Coordenadores, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3, conforme indicado no artigo 54-A da Instrução da CVM 400. Para maiores esclarecimentos a respeito da Oferta e do Fundo, os interessados deverão dirigir-se à CVM, à sede da Administradora, do Gestor, dos Coordenadores ou das Instituições Participantes da Oferta ou à B3 nos endereços indicados abaixo, e poderão obter as versões eletrônicas do Prospecto Preliminar por meio dos websites do Fundo, da Administradora, do Gestor, dos Coordenadores, da CVM, ou da B3 abaixo descritos, sendo que o Prospecto Preliminar encontra-se à disposição dos Investidores na CVM e na B3 para consulta apenas:

Administradora

BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, São Paulo – SP

Website: <https://www.brtrust.com.br>

Para acesso ao Prospecto Preliminar, neste website, acessar “Produtos”, clicar em “Administração de Fundos”, acessar “FII”, selecionar o fundo “GTIS Brazil Logistics Fundo de Investimento Imobiliário – FII” e, então, localizar o “Prospecto Preliminar”.

Bank of America – Coordenador Líder

Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 12º andar, CEP 04538-132, São Paulo – SP

Website: <http://www.merrilllynch-brasil.com.br>

Para acesso ao Prospecto Preliminar, neste website, clicar em “Prospectos”, em seguida selecionar “GTIS Brazil Logistics Fundo de Investimento Imobiliário – FII” e, então, localizar o “Prospecto Preliminar”.

Bradesco BBI – Coordenador

Banco Bradesco BBI S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição

CEP 04543-011, São Paulo – SP

Website: https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx

Para acesso ao Prospecto Preliminar, neste *website*, selecionar a opção “Fundos” e, então, localizar o “GTIS Brazil Logistics Fundo de Investimento Imobiliário – FII” e, após, o “Prospecto Preliminar”.

Santander – Coordenador

Banco Santander (Brasil) S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia

CEP 04543-011, São Paulo – SP

Website: <https://www.santander.com.br/prospectos>

Para acesso ao Prospecto Preliminar, neste *website*, clicar em “Ofertas em Andamento”, em seguida selecionar “GTIS Brazil Logistics Fundo de Investimento Imobiliário – FII” e, então, localizar o “Prospecto Preliminar”.

UBS BB – Coordenador

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 4º andar

CEP 04538-132, São Paulo – SP

Website: <https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html>

Para acesso ao Prospecto Preliminar, neste *website*, selecionar “GTIS Brazil Logistics Fundo de Investimento Imobiliário – FII” e, então, localizar o “Prospecto Preliminar”.

Participantes Especiais

Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas respectivas dependências dos Participantes Especiais e/ou na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br)

Comissão de Valores Mobiliários

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, Rio de Janeiro – RJ

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo – SP

Website: <http://www.cvm.gov.br>

Para acesso ao Prospecto Preliminar, neste website acessar “Informações de Regulados – Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas de Distribuição”, em seguida em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, selecionar “2021 – Entrar”, acessar “Quotas de Fundo Imobiliário”, clicar em “GTIS Brazil Logistics Fundo de Investimento Imobiliário – FII”, e, então, localizar o “Prospecto Preliminar”.

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

Praça Antônio Prado, nº 48, São Paulo – SP

Website: <http://www.b3.com.br>

Para acesso ao Prospecto Preliminar, neste *website* clicar em “Home”, depois clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “GTIS Brazil Logistics Fundo de Investimento Imobiliário – FII” e, então, localizar o “Prospecto Preliminar”.

Este Comunicado ao Mercado não constitui uma oferta de subscrição ou de venda de Cotas. A Oferta está sujeita a registro perante a CVM, em conformidade com a Instrução CVM 400. Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre o Fundo e a Oferta, os Coordenadores e as Instituições Participantes da Oferta alertam os Investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto, incluindo todos os seus anexos. Os Coordenadores recomendam que os Investidores interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados nos respectivos Pedidos de Reserva, especialmente os procedimentos relativos à integralização de Cotas e à liquidação da Oferta, bem como as informações constantes do Prospecto e do Regulamento do Fundo, especialmente as seções que tratam sobre os riscos aos quais o Fundo está exposto.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE COMUNICADO AO MERCADO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO, MAS NÃO O SUBSTITUEM.

É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DESTE COMUNICADO AO MERCADO, QUANTO DO AVISO AO MERCADO, DO PROSPECTO PRELIMINAR, DO ANÚNCIO DE INÍCIO, DO PROSPECTO PRELIMINAR E DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DO PROSPECTO PRELIMINAR E DO REGULAMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA OFERTA A SEREM DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 14 de abril de 2021.

Coordenadores

Coordenador Líder



Administradora



Consultor Especializado